



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.951/86

Em 10 de novembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de férias relativas ao período de 02 de maio de 1.985 à 01 de maio de 1.986, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

ELZA MARQUES DA SILVA DIDONE

De 20 de dezembro de 1.986 à 03 de janeiro de 1.987

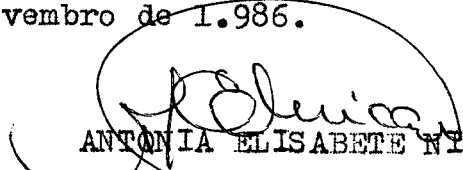
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de novembro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de novembro de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do serv. Administrativo